



Administradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.
Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP

Fundos de Investimento

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI FIX CNPJ nº 02.185.027/0001-21

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Fix, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 19.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2014 com 494 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 359 milhões. É líder absoluto no segmento em volume

de recursos administrados, com participação de 63% no mercado.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 27 de fevereiro de 2015.

Bradesco Vida e Previdência S.A.
Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2014	2013
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 74.796.101,833 cotas a R\$ 4,518391 cada.....	337.958	-
Representado por 76.475.456,678 cotas a R\$ 4,322788 cada.....	-	330.587
Cotas emitidas no exercício:		
480.748,792 cotas.....	2.258	-
530.930,292 cotas.....	-	2.336
Cotas resgatadas no exercício:		
1.713.536,425 cotas.....	(3.455)	-
2.210.285,137 cotas.....	-	(4.555)
Varição no resgate de cotas no exercício.....	(4.595)	(5.151)
Patrimônio líquido antes do resultado.....	332.166	323.217
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários.....	35.956	26.359
Resultado nas negociações.....	35.969	26.258
Valorização/desvalorização a preço de mercado.....	(13)	101
Demais receitas.....	5	-
Despesas diversas.....	5	-
Demais despesas.....	(9.172)	(11.618)
Auditoria e custódia.....	(390)	(349)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais.....	-	(6)
Despesas diversas.....	-	(2)
Publicações e correspondências.....	(6)	(95)
Remuneração da administração.....	(8.738)	(11.128)
Serviços contratados pelo fundo.....	-	-
Taxa de fiscalização CVM.....	(38)	(38)
Total do resultado do exercício.....	26.789	14.741
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 73.563.314,200 cotas a R\$ 4,879537 cada.....	358.955	-
Representado por 74.796.101,833 cotas a R\$ 4,518391 cada.....	-	337.958

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/ realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades.....			2	-
Banco conta movimento.....			2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....		168.383	168.383	46,91
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	65.932	168.362	168.362	46,90
Letras Financeiras do Tesouro.....	4	21	21	0,01
Títulos públicos.....		191.722	191.709	53,41
Letras Financeiras do Tesouro.....	29.325	191.722	191.709	53,41
Total do ativo.....			360.094	100,32
Valores a pagar.....			1.139	0,32
Taxa de administração.....			781	0,22
Cotas a resgatar.....			154	0,04
Fiscais e previdenciárias.....			105	0,03
Auditoria e custódia.....			51	0,02
Outros.....			48	0,01
Patrimônio líquido.....			358.955	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido.....			360.094	100,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX, iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos de seus participantes, com a finalidade de proporcionar-lhes rendimentos resultantes da administração criteriosa da sua carteira de investimentos diversificada de acordo com a boa técnica. O Fundo não pode realizar operações no mercado de derivativos.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

4. ATIVOS FINANCEIROS

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro.....	125.060	125.048	(12)	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro.....	66.662	66.661	(1)	Até 1 ano
	191.722	191.709	(13)	
Total dos títulos para negociação.....	191.722	191.709	(13)	

(b) Valor de mercado

8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

Taxa de administração

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de gestão e administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 8.738 (R\$ 11.128 em 2013), registrada na conta "Remuneração da Administração".

O Fundo não possui taxas de ingresso, saída e performance.

9. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
01/2014.....	NTN	100,00%	4,72%	99,90%	Bradesco
02/2014.....	NTN	100,00%	4,99%	99,90%	Bradesco
03/2014.....	NTN	100,00%	4,71%	99,91%	Bradesco
04/2014.....	LTN	4,73%	4,35%	99,91%	Bradesco
04/2014.....	NTN	95,27%	4,38%	99,91%	Bradesco
05/2014.....	LTN	19,09%	3,41%	99,91%	Bradesco
05/2014.....	NTN	80,91%	4,25%	99,91%	Bradesco
06/2014.....	NTN	100,00%	3,76%	99,91%	Bradesco
07/2014.....	LTN	4,39%	3,67%	99,91%	Bradesco
07/2014.....	NTN	95,61%	3,47%	99,91%	Bradesco
08/2014.....	LTN	4,73%	3,23%	99,91%	Bradesco
08/2014.....	NTN	95,27%	2,96%	99,90%	Bradesco
09/2014.....	LFT	5,78%	47,50%	99,91%	Bradesco
09/2014.....	LTN	6,12%	25,16%	99,91%	Bradesco
09/2014.....	NTN	88,10%	31,49%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	LFT	10,214%	47,24%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	LTN	21,72%	47,24%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	NTN	56,55%	43,91%	99,91%	Bradesco
11/2014.....	LFT	69,99%	47,05%	99,91%	Bradesco
11/2014.....	LTN	5,00%	47,10%	99,91%	Bradesco
11/2014.....	NTN	25,01%	39,23%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	LFT	22,72%	39,07%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	LTN	-	0,02%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	NTN	77,27%	46,89%	99,91%	Bradesco

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

(b) Despesas com parte relacionada

Despesa	2014	2013	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração.....	8.738	11.128	Bradesco Vida e Previdência S.A.	Administradora

(c) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	2014	2013	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente.....	2	2	Banco Bradesco S.A.	Controlador

11. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

(a) Imposto de renda

Em decorrência do art.1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que alterou a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

- 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;

Total dos títulos para negociação:	191.722	191.709	(13)
(b) Valor de mercado	191.722	191.709	(13)

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:
Títulos de renda fixa
Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5. VALORIZAÇÃO/DEVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (13) (R\$ 101 em 2013) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimam as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo serão:

I. nominativas, intransferíveis a terceiros e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares;

II. emitidas e registradas, de forma diferenciada, em cotas adquiridas com recursos do trabalhador ou cotas adquiridas com recursos do empregador.

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado até o quinto dia útil subsequente ao da solicitação do resgate.

Para fins do exercício do direito de resgate de cotas do Fundo, devem ser observadas as seguintes condições:

- (i) as cotas adquiridas com recursos do trabalhador podem ser resgatadas a qualquer tempo, com isenção ou incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;
- (ii) as cotas adquiridas com recursos do empregador somente podem ser resgatadas após o prazo de 10 anos, contado da primeira aquisição de cotas em nome do empregado ou Administrador participante do Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, independentemente do plano de contribuição que a tenha originado e do plano ao qual o Condômino esteja vinculado por ocasião do resgate. Não se aplica aos casos de invalidez permanente, de aposentadoria ou de morte do empregado ou Administradora participante, hipótese em que o resgate de cotas do Fundo dar-se-á na forma da legislação civil.

Transcorrido o prazo de capitalização a que se refere ao item (ii), o condômino tem direito a resgatar parcial ou totalmente as cotas, podendo adquirir renda junto a sociedades seguradoras ou a entidades de previdência privada, na forma da lei.

(c) Portabilidade de recursos

É permitida a portabilidade de recursos de cotista do Fundo a cada período mínimo de 6 (seis) meses, contados da primeira emissão de cotas em seu nome ou da última transferência de patrimônio individual. Entende-se por portabilidade a possibilidade, a critério exclusivo do cotista, de transferência de seus recursos para outro fundo da mesma espécie, sob a Administração ou não do mesmo Administrador.

A portabilidade de recursos de cotistas advindo de outro fundo implica em reconhecimento pelo Administrador do período de capitalização decorrido relativo ao patrimônio individual que está sendo transferido, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

- 30% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- 25% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- 20% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- 15% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
- 10% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos;

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

A partir da vigência do Decreto nº 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto nº 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado à alíquota zero.

12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através do Jornal Valor Econômico.

14. RENTABILIDADE

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio (R\$ mil)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014	7,99	348.208
Exercício findo em 31 de dezembro de 2013	4,52	332.347

15. DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade - %	
			Mensal	Acumulada
31/12/2013.....	4,518392	-	-	-
31/01/2014.....	4,546265	338.808	0,62	0,62
28/02/2014.....	4,572602	340.445	0,58	1,20
31/03/2014.....	4,598441	342.092	0,57	1,77
30/04/2014.....	4,626584	343.399	0,61	2,39
31/05/2014.....	4,656391	345.131	0,64	3,05
30/06/2014.....	4,684424	346.980	0,60	3,67
31/07/2014.....	4,717391	348.775	0,70	4,40
31/08/2014.....	4,747792	350.605	0,64	5,08
30/09/2014.....	4,779912	352.321	0,68	5,79
31/10/2014.....	4,813705	354.276	0,71	6,54
30/11/2014.....	4,844186	356.036	0,63	7,21
31/12/2014.....	4,879538	357.914	0,73	7,99

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

16. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

17. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA E CUSTÓDIA

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

18. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução n 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vinicius José de Almeida Albernaz
Diretor Responsável

Adenivaldo Nunes de Almeida
Contador - CRC 1BA016576/O-5 T SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do

Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX
(Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2014 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Aposentadoria Programada Individual e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante

nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual.



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Osasco, 9 de fevereiro de 2015

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1



Administradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.
Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP

Fundos de Investimento

BRADERSCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI RENDA FIXA PLUS

CNPJ nº 02.297.533/0001-02

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2014 com 3 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 14 milhões.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 27 de fevereiro de 2015.

Bradesco Vida e Previdência S.A.
Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2014	2013
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 2.876.505,403 cotas a R\$ 5,158595 cada	14.839	-
Representado por 3.023.789,561 cotas a R\$ 4,930380 cada	-	14.908
Cotas emitidas no exercício:		
86.517,071 cotas	394	-
89.986,562 cotas	-	482
Cotas resgatadas no exercício:		
346.172,777 cotas	(1.085)	-
237.270,720 cotas	-	(509)
Varição no resgate de cotas no exercício:	(680)	(709)
Patrimônio líquido antes do resultado	13.468	14.172
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários:	1.499	1.171
Apropriação de rendimentos	1.497	1.168
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(1)	3
Resultado nas negociações	3	-
Demais despesas	(409)	(504)
Auditoria e custódia	(38)	(36)
Outras despesas operacionais	-	(1)
Publicações e correspondências	(2)	(91)
Remuneração da administração	(362)	(369)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(7)
Total do resultado do exercício:	1.090	667
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 2.616.849,697 cotas a R\$ 5,563367 cada	14.558	-
Representado por 2.876.505,403 cotas a R\$ 5,158595 cada	-	14.839

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total (R\$ mil)	Mercado/realização (R\$ mil)	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			2	0,01
Banco conta movimento			2	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez		6.181	6.181	42,46
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.421	6.181	6.181	42,46
Títulos públicos		8.473	8.472	58,19
Letras Financeiras do Tesouro	1.296	8.473	8.472	58,19
Total do ativo			14.655	100,66
Valores a pagar			97	0,66
Publicação			47	0,32
Taxa de administração			32	0,22
Auditoria e custódia			12	0,08
Fiscais e previdenciárias			6	0,04
Patrimônio líquido			14.558	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			14.655	100,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI Renda Fixa Plus, iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, sendo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento. O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos e obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas. O Fundo não pode realizar operações no mercado de derivativos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

4. ATIVOS FINANCEIROS

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	4.354	4.354	-	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	4.119	4.118	(1)	Até 1 ano
	8.473	8.472	(1)	
Total dos títulos para negociação:	8.473	8.472	(1)	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

9. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (*)	Parte relacionada
01/2014.....	NTN	100,00%	5,18%	99,90%	Bradesco
02/2014.....	NTN	100,00%	4,38%	99,90%	Bradesco
03/2014.....	NTN	100,00%	1,67%	99,91%	Bradesco
04/2014.....	LTN	8,17%	0,57%	99,91%	Bradesco
04/2014.....	NTN	91,83%	0,71%	99,91%	Bradesco
05/2014.....	LTN	0,23%	0,14%	99,91%	Bradesco
05/2014.....	NTN	99,77%	3,71%	99,91%	Bradesco
06/2014.....	NTN	100,00%	9,48%	99,91%	Bradesco
07/2014.....	NTN	100,00%	8,51%	99,91%	Bradesco
08/2014.....	NTN	100,00%	7,59%	99,90%	Bradesco
09/2014.....	LFT	51,31%	39,47%	99,91%	Bradesco
09/2014.....	NTN	48,69%	31,22%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	LFT	21,72%	42,81%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	LTN	4,36%	42,94%	99,91%	Bradesco
10/2014.....	NTN	73,92%	40,48%	99,91%	Bradesco
11/2014.....	LFT	65,04%	42,91%	99,91%	Bradesco
11/2014.....	NTN	34,96%	42,83%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	LFT	4,54%	42,39%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	LTN	0,01%	0,05%	99,91%	Bradesco
12/2014.....	NTN	95,45%	42,20%	99,91%	Bradesco

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

(b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	2014	2013	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	362	369	Bradesco Vida e Previdência S.A.	Administradora

(c) Ativo de emissão com partes relacionadas

Operação	2014	2013	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	2	5	Banco Bradesco S.A.	Controlador

11. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

(a) Imposto de renda

Em decorrência do art. 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que alterou a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

- 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
- 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
- 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

A partir da vigência do Decreto nº 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto nº 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado à alíquota zero.

12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles

Títulos públicos

• **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (1) (R\$ 3 em 2013) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condômino, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos do condômino, daquelas adquiridas com recursos do empregador.

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado num prazo máximo de cinco dias úteis subsequentes ao da solicitação de resgate.

Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas pode ser solicitado pelo condômino:

- A qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do condômino;
 - Após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador.
- Não se aplica nos casos de Invalidez Permanente, Aposentadoria ou Morte do Condômino, hipóteses em que os resgates far-se-ão conforme as disposições legais vigentes.

A partir de 6 (seis) meses, contados da primeira emissão de cotas para o respectivo condômino, ou da última transferência individual do mesmo, e a seu exclusivo critério, é permitida a transferência total das cotas de que o mesmo seja titular, para outro Fundo de Aposentadoria Programada Individual, independentemente da Instituição que o administre.

8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

Taxa de administração

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 362 (R\$ 369 em 2013), registrada na conta "Remuneração da Administração".

O Fundo não possui taxas de ingresso, saída e performance.

é tributado à alíquota zero.

12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através do Jornal Valor Econômico.

14. RENTABILIDADE

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio (R\$ mil)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2014.....	7,85	14.435
Exercício findo em 31 de dezembro de 2013.....	4,63	14.715

15. DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade - %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2013.....	5,158596	-	-	-
31/01/2014.....	5,189831	14.829	0,61	0,61
28/02/2014.....	5,219385	14.855	0,57	1,18
31/03/2014.....	5,248338	14.553	0,55	1,74
30/04/2014.....	5,279809	14.544	0,60	2,35
31/05/2014.....	5,313484	14.354	0,64	3,00
30/06/2014.....	5,344752	14.209	0,59	3,61
31/07/2014.....	5,381783	14.191	0,69	4,33
31/08/2014.....	5,415848	14.192	0,63	4,99
30/09/2014.....	5,451807	14.248	0,66	5,68
31/10/2014.....	5,489606	14.360	0,69	6,42
30/11/2014.....	5,523683	14.456	0,62	7,08
31/12/2014.....	5,563367	14.477	0,72	7,85

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

16. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

17. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA E CUSTÓDIA

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

18. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Vinicius José de Almeida Albernaz
Diretor Responsável

Adenivaldo Nunes de Almeida
Contador - CRC 1BA016576/O-5 T SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do

Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI Renda Fixa Plus
(Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI Renda Fixa Plus, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2014 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Aposentadoria Programada Individual e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante

nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI Renda Fixa Plus em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual.

Osasco, 9 de fevereiro de 2015



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1